



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2500

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Paulo Ferreira Gomes

Data: 12/11/1985

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 61/1985. Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no bairro Morada do Sol. Ficam modificadas as denominações das ruas "Paulo Venuto", "Hélio Venuto", "Joaquim Ferreira Gonçalves", "Matias Peixoto" e "Maria Conceição Dias", as quais passam respectivamente a denominar: rua Olímpio Guedes, rua Ernor Brito, rua Sebastião Duarte, rua João Vilela e rua Sebastião Santos. As Ruas 8, 17, e 19 passam a denominar: rua "Honorato Campos", rua "Francisco Coutinho" e rua "Carmínio Abreu". (Referente à Lei nº 1.582, de 06/12/1985).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 88 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
Categoria: Denominação
v. 08
ordem: 88
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 6185

Autor: Vereador José Paulo Ferreira Gomes.

Assunto:

Dispõe sobre denominação de vias públicas

no Bairro Morada do Sol, ficam modificadas as denominações das ruas Paulo Venuto, Heitor Venuto, Joaquim Ferreira Gonçalves, Matias Peixoto e Maria Conceição Dias do Bairro Morada do Sol, as quais passam respectivamente as seguintes denominações: Rua Olímpio Guedes, Rua Ernani Brito, Sebastião Duarte, João Villela e Sebastião Santos

As ruas 8, 17, e 19 do mesmo Bairro passam a denominar-se Rua Honório Campos, Francisco

1 Recebido em 12.11.85 contínuo e Carmim Abreu

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3 Aprovado em 1º - 0 - 19.11.85

4 A Com. de Denominações de

5 Vias Públicas - 19.11.85

6 Aprovado em 2º - 0 - 26.11.85

7 A Com. de Redação - 26.11.85

8 Aprovado em 3º - 0 - 03.12.85

9 A sanção - 03.12.85

10 Arquivar-se -

J.C.



Câmara Municipal de Montes Claros

Lei 1.582, de 6 de dezembro de 1985
PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de vias públicas .

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Ficam modificadas as denominações das ruas Paulo Venuto, Hélio Venuto, Joaquim Ferreira Gonçalves, Matias Peixoto e Maria Conceição Dias, todas localizadas no Bairro Morada do Sol, as quais passam a ter, respectivamente, as seguintes denominações :- Rua Olímpio Guedes, Rua Ernôr Brito, Rua Sebastião Duarte, Rua João Vilela e Rua Sebastião Santos.

Artigo 2º - As ruas 8, 17 e 19 do mesmo bairro , passam a denominar-se, respectivamente, Rua Honorato Campos , Rua Francisco Coutinho e Rua Carmínio Abreu.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de novembro de 1985.

José Paulo Ferreira Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3 DISCURSSAO POR

EM 03 DE dezembro DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO

EM 03 DE dezembro DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE Legislação
de justiça.
EM DE 19
1985
PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional, mere-
cendo portanto a nossa
aprovação
19/11/85

Eu aceito

D.

Renato Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2 DISCURSSAO POR

EM 19 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE monitização
de comércio.

EM 19 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

- São pelas
aprovadas
- 26/11/85

Atenciosamente de
Renato Peixoto

Renato Peixoto

Renato

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2 DISCURSSAO POR

EM 26 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

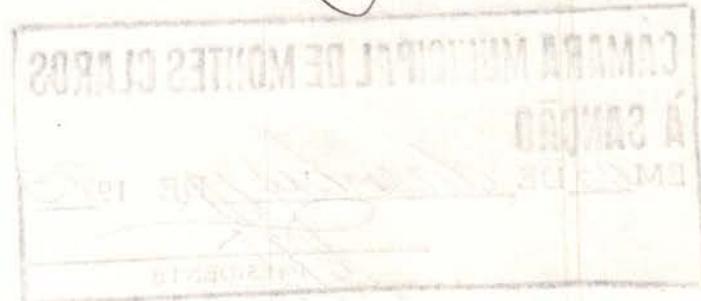
A COMISSAO DE legislação

EM 26 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

Somos sobre a aprova-
ção desse projeto original.
03/12/85

Renato



Ilmo. Sr.
José Paulo Ferreira
MD Vereador Câmara Municipal
MONTES CLAROS MG

Senhor Vereador,

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V.Sa.nomes para denominação de Ruas, em nosso Bairro Jardim Morada do Sol , face o primeiro projeto não ter considerado estas aludidas Ruas, a saber:

<u>Rua nº</u>	<u>Nome/Denominação(projeto)</u>
9	José de Oliveira
10	Honorato Campos - em substituição à Rua nº 8
11	Feliciano Versiani
12	Manoel Alves da Silva
13	Antonio Figueiredo Alves
14	Altino Borba
15	Antonio Tavares
18	Cecília Bastos
26	Paulo Prudêncio
27	José Batista

No que se refere a Praça (do campinho de futebol), apreciamos fosse a mesma denominada Mathias Peixoto.

Sem mais, antecipamos agradecimentos quando convidamos a participar de nossa próxima reunião dia 16/03(Dom), 9:30 hs, com a participação do Sr. Secretário da SEPLAN, José Tanajura.

Atenciosamente,
DEMOSSI
Geraldo Matos Guedes
Presidente